

EDUCAÇÃO SEXUAL E INCLUSÃO LGBTQIA+: DESAFIOS JURÍDICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

SEXUAL EDUCATION AND LGBTQIA+ INCLUSION: LEGAL CHALLENGES AND PUBLIC POLICIES IN BRAZIL

Melissa Rayane Lira¹
Luiz Henrique do Nascimento Moura²

RESUMO: Este artigo analisa a interseção entre educação sexual e inclusão LGBTQIA+ no Brasil, destacando os desafios jurídicos e as políticas públicas envolvidas. A pesquisa aborda a evolução histórica da educação sexual no país, o marco legal vigente, as resistências enfrentadas e as iniciativas governamentais e não governamentais que buscam promover um ambiente educacional inclusivo e respeitoso. O estudo utiliza uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, visando contribuir para o debate sobre a efetivação dos direitos humanos no contexto educacional brasileiro. educação a partir da análise, com vistas a compreender a singularidade e a funcionalidade do espaço escolar na experiência de vida de sujeitos LGBT, especialmente referente ao exercício da cidadania e da garantia do direito humano à educação. Ainda, reflete-se sobre os desafios da educação e do currículo sob a perspectiva das relações de gênero e sexualidade de pessoas LGBT.

PALAVRAS-CHAVE: Direito; educação sexual; inclusão; LGBTQIA+; políticas públicas.

ABSTRACT: This article analyzes the intersection between sex education and LGBTQIA+ inclusion in Brazil, highlighting the legal challenges and public policies involved. The research addresses the historical evolution of sex education in the country, the current legal framework, the resistance faced and the governmental and non-governmental initiatives that seek to promote an inclusive and respectful educational environment. The study uses a qualitative approach, based on literature review and documentary analysis, aiming to contribute to the debate on the effectiveness of human rights in the Brazilian educational context. education based on analysis, with a view to understanding the uniqueness and functionality of the school space in the life experience of LGBT subjects, especially regarding the exercise of

¹ Professora da Rede de Ensino dos municípios do Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco. Graduada em Letras, Português e Inglês na UNI SÃO MIGUEL, Pós-Graduada em Ensino de Língua Portuguesa na UNI SÃO MIGUEL, Mestrando em Tecnologia da Educação, na MUST UNIVERSITY. E-mail: Melissarlira@gmail.com.

² Graduado em Direito na UNINOVE, Pós-Graduado em Direito Constitucional e MBA em Direitos Humanos na faculdade IMES. E-mail: Luizhnm@hotmail.com.

citizenship and the guarantee of the human right to education. It also reflects on the challenges of education and curriculum from the perspective of gender and sexuality relations of LGBT people.

KEYWORDS: inclusion; law; LGBTQIA+; public policies; sexual education.

1 INTRODUÇÃO

A educação sexual, embora essencial para o desenvolvimento dos indivíduos em sua plenitude, ainda é um tema debatido e, muitas vezes, ignorado no contexto educacional brasileiro. A pesquisa tem como objetivo situar elementos de determinados processos de exclusão vivenciados no espaço escolar por parte de sujeitos auto identificados como – lésbicas, gays, bissexuais transgêneros, travestis ou transexuais – LGBT. Nesse sentido, trata-se de um artigo que lança mão dos meandros do debate entre gênero e educação a partir do escrutínio do tema da violência homofóbica (utilizarei o termo homofobia, mas busco englobar todas as formas de violências relacionadas aos sujeitos LGBT, como por exemplo, a homo/lesbo/transfobia), com vistas a compreender a singularidade e a funcionalidade do espaço escolar na experiência de vida de sujeitos LGBT, especialmente referente ao exercício da cidadania e da garantia do direito à educação. (LOURO, 2000).

No Brasil, a implementação de uma educação sexual inclusiva, que contemple temas relacionados à diversidade sexual e de gênero, enfrenta uma série de desafios, não apenas de ordem pedagógica, mas também de resistência social e barreiras jurídicas. A sociedade brasileira, com sua grande diversidade cultural e religiosa, tende a ser polarizada quanto a esses temas, o que se reflete diretamente na maneira como as políticas públicas se desenham e são aplicadas nas escolas.

A inclusão de temáticas LGBTQIA+ na educação sexual vai além da simples aceitação da diversidade. Trata-se da construção de um ambiente educacional que respeite e valorize as diferentes identidades e orientações sexuais e de gênero, promovendo um espaço de aprendizado que seja, de fato, seguro para todos. (SILVA, 2000, p. 89). É no movimento em que há a dificuldade de aceitar o/a outro/a como

diferente, que desejo demonstrar que “a diferença não é uma característica natural: ela é discursivamente produzida.

Na busca de problematizar tais temáticas, percebi como é necessário abordar os seguintes assuntos: a função do currículo, questões de gênero e sexualidade, as violências e a necessidade do acolhimento, dividindo o artigo em: introdução, aspectos do currículo e das violências, o acolhimento como possibilidade educativa, e as considerações finais. Sendo assim, respaldei-me em autores e autoras que contribuem para o debate, tais como: Cesar, Jesus, Guimarães, Furlani, Louro e Silva.

2 DISCUSSÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL

Segundo GUIMARÃES (1995) nos anos 60 Desde os primórdios do sistema ocasiono – se mudanças políticas radicais que marcaram, no território nacional brasileiro. Dentre as mudanças, citamos uma moral repressora de um sistema opressor, onde ocasionou a exclusão da Educação Sexual das escolas. O Brasil passava por renovações pedagógicas, e o moralismo imperava naquela época muitas ideologias provinha do golpe militar. Muitas tentativas de incluir a Educação Sexual nos currículos, mas as tentativas criaram – se projetos, mas foram curtos pela rejeição moralista na época.

Voltando no tempo, mas ainda preservando a teoria a educação sexual fomenta discussão entre profissionais, com uma abordagem predominante caracteriza – se por traços higienistas e eugenistas¹. Junto as crianças, adolescentes e jovens, com o intuito de combater qualquer violência, preparando os sujeitos para um futuro mais saudável e responsável. No ano de 1922, Fernando Azevedo² defendeu a relevância da educação sexual como disciplina nas escolas, onde mediação sobre princípios morais, higienistas e eugenistas. Naquele momento a educação nacional prezava a educação sexual como matéria para o ensino nas escolas brasileiras (Cesar,2009).

A importância do trabalho pedagógico com a educação sexual nas escolas ressalta a união da família e da escola o direito a educação como consta na constituição federal:

Artigo 5º, estabelece o direito a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família. Este direito visa o desenvolvimento integral da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ressaltando que na constituição Federal de 1988, contém um artigo específico sobre a educação sexual, mas a educação em geral é um direito de todos sem restrições. Sendo um dever de todos os envolvidos no processo de direito e acesso à educação. A educação sexual, portanto, faz parte desse direito, sendo crucial para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Segundo (Jesus, 2007, p.190), Neste contexto de direitos enfatizamos o respeito da educação sexual na escola e principalmente na sala de aula, para que reflita na vida familiar e social.

No início dos anos 80, surgiram os primeiros movimentos que buscavam a inclusão de uma educação sexual mais ampla, mais crítica e mais orientada para o respeito à diversidade. Foram realizados congressos sobre a Educação Sexual nas escolas onde trataram temas como: Contracepção e os conceitos biológicos. Evidenciando com objetividade em geral o controle preventivo de doenças e o aparecimento de doenças sexualmente transmissíveis. (Guimarães, 1995)

A década de 1990, especialmente, marcou um período de avanços significativos, com a introdução de políticas públicas que visavam prevenir doenças sexualmente transmissíveis, como a AIDS, hoje conhecido com o nome de Infecção sexualmente transmissível e a nomenclatura HIV, e o incentivo a uma sexualidade mais saudável e responsável. Porém nessa época temos inserção da orientação sexual como um tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. (Furlani, 2009). Reconhecemos que os PCNs corroboram para suscitar novas abordagens, publicações e palestras com pesquisas relacionadas à temática da sexualidade com diretrizes e currículos focados na formação transversal

Apesar desses avanços, a concepção de educação sexual que integre a diversidade sexual e de gênero ainda é uma área de resistência, tanto dentro das escolas como no campo jurídico e legislativo. A percepção de que a educação sexual deve ser fundamental para contribuir para que todos os envolvidos possam viver sua sexualidade de forma emancipatória, mas prazerosa e mais afetiva. (Furlani, 2009).

3 MARCO LEGAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SEXUAL INCLUSIVA

A lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), promulgada em 1996, também inclui o direito à educação como um princípio fundamental, destacando a importância de uma educação que respeite a diversidade de todos os indivíduos. A base nacional comum curricular (BNCC), por sua vez, foi aprovada em 2017 e trouxe avanços importantes ao sugerir a inclusão de temas relacionados à sexualidade e à diversidade de gênero nos currículos escolares. No entanto, a aplicação dessa diretriz enfrenta desafios significativos, tanto no nível escolar quanto no nível das políticas públicas que são implementadas para apoiar sua efetivação.

Nesse sentido, podemos dizer que o principal papel da educação Sexual é de colaborar com todos os indivíduos inseridos no contexto, no propósito de oferecer elementos que os ajudem a reorganizar seus conceitos sobre sua sexualidade, o que na prática pouco acontece, em virtude de diversos fatores, inclusive intrínsecos ao próprio corpo docente da escola. Nessa perspectiva, Barroso (2005), nos afirma que é preciso desenvolver um trabalho pedagógico sistemático com essa temática.

Podemos perceber, como resultado dessas fronteiras, que "todas essas formas de classificação interagem simultaneamente no mundo social, fazendo com que certos entrecruzamentos sejam objeto de um tratamento menos igualitário, mais desigual do que outros" (BRASIL, 2009, p. 44).

Em decorrência do preconceito contra a comunidade LGBT (sigla do movimento de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e agregados) podemos citar o heterossexismo, conceito acadêmico que confere na discriminação e a violência contra o público LGBT. No contexto brasileiro, pessoas homossexuais são obrigadas a conter suas manifestações de afeto e ocultar suas relações amorosas, sob o risco de serem segregadas, insultadas ou agredidas. Muitas religiões condenam e perseguem homossexuais e bissexuais. Nega-se às pessoas que mantêm relações afetivo-sexuais com outras "do mesmo sexo" o direito ao casamento, à família e à criação de filhos. Considera-se que as pessoas com orientação bissexual são

imaturas, indecisas e representam alguma forma de perigo para as relações afetivas e para a saúde coletiva. Travestis e transexuais são agredidas/os e insultadas/os por sua aparência e comportamento, sua identidade de gênero é sistematicamente negada (por exemplo, nos documentos de identidade), são discriminadas/os em locais públicos e excluídas/os do mercado formal de trabalho, do ambiente escolar e da vida (BRASIL, 2009, p. 77).

É necessário discutir e trabalhar as relações de gênero e sexualidade dos alunos e alunas LGBT? É importante abordar gênero e sexualidade na sala de aula? Estas são perguntas que permeiam as discussões dos currículos e dos planos de educação. Há nesse debate um jogo de forças que deseja manter a ótica excludente dos currículos, retirando temáticas que fazem parte da construção das identidades de todos os sujeitos. A discussão de gênero e sexualidade baseia-se em uma construção histórica da desigualdade entre homens e mulheres, que faz parte de nossa sociedade há décadas, e, mesmo assim, ainda existem fatores que se colocam como impeditivos desses debates. (BRASIL, 1998, p.303)

Entre os principais obstáculos jurídicos à educação sexual inclusiva no Brasil, destacam-se os projetos de lei que buscam proibir o ensino sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas, com o argumento de que essas abordagens seriam uma forma de "doutrinação ideológica". Esses projetos têm ganhado força no cenário político brasileiro, sendo promovidos por parlamentares e movimentos conservadores que consideram a educação sexual como um ataque aos valores familiares tradicionais. (BRASIL, 2009).

O debate sobre a "ideologia de gênero" se tornou um ponto de polarização na sociedade brasileira, e muitas vezes as políticas educacionais acabam sendo descreditadas por conta de uma interpretação distorcida do que seria o conteúdo abordado nas escolas. Isso gera um ambiente de insegurança jurídica para os educadores, que muitas vezes optam por evitar discussões sobre sexualidade e gênero para não correr o risco de sofrerem represálias políticas e jurídicas. (BRASIL, 2009.)

De acordo com Freire (1979), —quando o homem compreende sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções (p.16).

Freire se refere nesse texto que quando se entende o contexto social e a realidade pela a qual estamos vivendo ou atravessando, mais levantamos questões ou soluções salutares para todo e qualquer indivíduo. A escola deve contemplar a aprendizagem a todos (as) os(as) educandos e educandas independentes do gênero, identidade de gênero ou orientação sexual, mas cada vez mais vemos nas escolas o posicionamento heterossexista materializado na forma de violência física ou verbal por falta de políticas públicas e educacionais. Nesse contexto pode-se perceber a importância da formação dos (das) profissionais que estão em sala de aula para lidar com o problema de forma adequada promovendo assim um modelo de educação pautada no compromisso com a formação humana crítica, laica e livre de qualquer preconceito ou discriminação.

É importante ressaltar que alguns(as) profissionais da educação não se sintam preparados(as), nessa grande tarefa de trabalhar com os alunos a orientação sexual, mas para que se alcance esse desígnio no espaço escolar, é necessário que todos(as) os membros que fazem a escola se envolvam independente de suas funções ou disciplinas, responsabilizando-se pelo desenvolvimento da constituição sexual dos adolescentes, seja na descoberta das transformações corporais, nas questões de gênero, nas orientações voltadas para as relações sexuais, as orientações das infecções sexualmente transmissíveis (IST's) , e ou gravidez na adolescência. No entanto, cabe a qualquer profissional qualificado na área de educação, informar, debater, dialogar e orientar aos alunos.

Segundo Furlani (2003), em seu livro "Educação sexual em sala de aula", a autora vem nos orientar por meio de oito princípios de como trabalhar sobre a educação sexual, apresentando a didática em sala de aula, com histórias e personagens que nos traz a diferença entre as pessoas de forma respeitosa, destacando a importância da família e as particularidades de cada um em sociedade. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, representada pelas mais diversas culturas e origens jurídicas que se expandem por todas as nações asseguram a proteção universal dos direitos humanos dentre os povos da mesma

nação e de povos distintos, sendo atingidos por todas as nações através do ensino e da educação.

Destacando o Artigo II:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

A resistência sociocultural à educação sexual inclusiva no Brasil, especialmente quando se trata da inclusão de temáticas LGBTQIA+, é uma questão complexa que envolve vários fatores históricos, religiosos, e culturais profundamente enraizados na sociedade. A religiosidade é, sem dúvida, um dos principais motores dessa resistência. O Brasil é um país com uma forte influência de diversas religiões, especialmente o catolicismo e o protestantismo, que frequentemente se posicionam contra a abordagem de temas como diversidade sexual e identidade de gênero nas escolas. (SANTIAGO NINO, 1991 apud PIOVESAN, 2015, p. 44).

A igreja católica, com sua visão tradicional sobre a família e a sexualidade, frequentemente atua contra a inclusão de assuntos relacionados à diversidade sexual no currículo escolar. Além disso, algumas igrejas evangélicas têm ampliado sua atuação política e exercido grande influência sobre as decisões educacionais, pressionando os legisladores a aprovar projetos de lei que limitem a discussão sobre questões de gênero nas escolas. Grupos de ativismo religioso defendem que a inclusão de tais temas seria uma forma de "doutrinação ideológica" e que a educação sexual deveria ser restrita ao ensino de aspectos biológicos e de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. s. (SANTIAGO NINO, 1991 apud PIOVESAN, 2015, p. 44).

Esse silenciamento em torno da sexualidade muitas vezes resulta em um ambiente de insegurança para os próprios estudantes LGBTQIA+. Quando as escolas não abordam questões de gênero ou sexualidade, elas reforçam a invisibilidade de

identidades e orientações sexuais diversas, o que contribui para o isolamento e o *bullying*. Além disso, a falta de uma abordagem educacional inclusiva pode gerar confusão e falta de apoio emocional para os estudantes LGBTQIA+, que muitas vezes não têm um espaço seguro para discutir suas questões pessoais. Nos últimos anos, as redes sociais têm desempenhado um papel crucial na amplificação das resistências à educação sexual inclusiva.

Movimentos de direita e grupos conservadores utilizam plataformas como *Facebook*, *Whatsapp* e *Youtube* para disseminar discursos de ódio e desinformação sobre o que é ensinado nas escolas. A popularização de termos como "ideologia de gênero" tem gerado uma polarização política em torno do tema, fazendo com que qualquer abordagem educacional que inclua questões de diversidade sexual seja, muitas vezes, atacada como uma ameaça aos valores familiares.

A polarização política também influencia diretamente o debate legislativo. Projetos de lei que buscam proibir a educação sexual nas escolas, ou pelo menos restringir o ensino de questões de gênero e orientação sexual, têm ganhado força no cenário político brasileiro. Isso gera um clima de insegurança jurídica e medo entre os educadores, que, muitas vezes, optam por não abordar esses temas por receio de represálias políticas e jurídicas.

Superar essas resistências exige um trabalho conjunto entre instituições educacionais, movimentos sociais e a sociedade civil. A sensibilização das comunidades escolares, a capacitação de educadores e a promoção de espaços de diálogo entre alunos, pais e professores são algumas das estratégias que podem contribuir para a superação das barreiras socioculturais. Além disso, é fundamental que as políticas públicas continuem a avançar, garantindo a proteção e o acolhimento dos estudantes LGBTQIA+ em todas as esferas educacionais, desde o ensino básico até o ensino superior.

A implementação de uma educação sexual abrangente e inclusiva no contexto escolar desempenha um papel fundamental na facilitação da compreensão relativa à diversidade sexual, resultando na mitigação da discriminação e do fenômeno de *bullying* que frequentemente afetam essa demografia. A alocação de recursos nas instituições educacionais para a educação sexual voltada para adolescentes, é um

passo de extrema importância. Isso evita que futuramente os alunos LGBTQIA+, sejam adultos que carregam consigo as dores que o *bullying* homofóbico causa.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO

A educação sexual inclusiva é fundamental não apenas para garantir os direitos humanos e o respeito à diversidade, mas também para promover a formação de cidadãos mais conscientes e empáticos.

A educação sexual é um processo constante que acontece de modo informal na socialização em diferentes contextos, como a família, os meios de comunicação, a igreja e a escola, e nele envolvem as regras e as normas culturais que mudam ao longo do tempo e da história. Assim, o comportamento sexual humano expressa um processo de aprendizagem sobre os padrões socialmente desejáveis e considerados “normais” em várias expressões da sexualidade: gênero, corpo, estética, conjugalidade etc., em diferentes instâncias sociais (NODIN, 2002; UNESCO, 2014).

Ao abordar a sexualidade de maneira inclusiva, as escolas podem combater a desinformação, o preconceito e o *bullying*, ao mesmo tempo em que favorecem a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor para todos os estudantes, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Parte desse processo educativo sobre a sexualidade, ocorre de modo formal e organizado, com objetivos pontuais, metas planejadas e diversas ações pedagógicas, chamadas por Nodin (2002) e Maia e Ribeiro (2011) de “propostas intencionais de educação sexual” e, ao longo dos tempos, foram iniciativas que ocorreram nas escolas e, como aponta César (2009), com várias finalidades, em geral, de cunho higienista e profilático.

Segundo Bortoluzzi e Vilaça (2020), a Educação Sexual em uma educação inclusiva exige de professores uma disposição para compreender a sexualidade no desenvolvimento humano, a ocorrência dos comportamentos sexuais em todos os seus alunos, uma formação sobre as especificidades das deficiências ou outras

condições envolvidas e um preparo formal, junto com os dirigentes da escola, para assumirem a Educação Sexual em todos os níveis.

Estudos têm demonstrado que ambientes educacionais que abordam temas como a diversidade sexual e de gênero de forma inclusiva tendem a ser mais seguros para todos os estudantes, reduzindo índices de *bullying* e violência escolar. O *bullying* motivado por preconceitos de gênero ou orientação sexual continua sendo uma das formas mais comuns de agressão nas escolas brasileiras. No entanto, escolas que implementam programas de educação sexual inclusiva demonstram uma redução significativa desses comportamentos, pois a abordagem educacional ajuda a desmistificar mitos e estereótipos em torno de identidades e orientações sexuais. (BRASIL, 2012).

5 A LEGISLAÇÃO NA INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL

Embora não exista no Brasil nenhuma legislação que regulamenta a educação sexual nas escolas, cabe destacar alguns documentos que orientam a sua inserção e prática, os avanços e limitações no decorrer das construções e reformulações dos documentos norteadores. Elencamos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), os Planos Nacionais de Educação (PNE) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no qual faremos um recorte de cada documento supracitado revelando o tratamento dado à questão da sexualidade e da educação sexual na escola. (BRASIL2009).

os Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados em 1997 trouxeram a orientação sexual como uma proposta de conhecimento e valorização dos direitos sexuais, reprodutivos, prevenção do abuso sexual e da gravidez indesejada. Em 2001 o Plano Nacional de Educação apresentou em seus objetivos e metas para os cursos de formação docente questões de sexualidade. (BRASIL.2016).

Conforme descrito nos PCN a orientação sexual “no contexto escolar contribui para o conhecimento e valorização dos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção do abuso sexual e da gravidez indesejada. (BRASIL,1998). Podemos afirmar que foi nos PCN onde os temas gênero e sexualidade foram mais inseridos no contexto escolar.

Silva OI, et al. (2009) corroboram quando sinalizam que foi nesse movimento, publicação dos PCN em 1997, que a proposta de inclusão da educação sexual nas escolas foi retomada

A lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB), estabelece a importância da formação de professores para a educação básica. O Plano de Educação aponta a integração entre professores da educação Especial e da Educação regular como uma das ações necessárias para efetivação da educação Inclusiva. (BRASIL. 2016).

Para abordar especificamente a inclusão da Educação sexual nas escolas, é importante considerar a promoção da diversidade sexual e de gênero para lidar com questões relacionadas à homossexualidade de forma adequada. O ambiente deverá ser acolhedor, para se criar um espaço respeitoso para todos os estudantes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Não podemos esquecer de promover a conscientização sobre a importância do respeito às diferenças e da não discriminação. É fundamental que os docentes sejam preparados para lidar com a diversidade em sala de aula e promover a inclusão de todos os envolvidos no processo educacional para uma aprendizagem significativa com ética e sentimentos humanizados.

Segundo COSTA (2021), essa relação de identidade sexual dos/as docentes e o ambiente acadêmico tem sido um termo de crescente interesse e debate nas últimas décadas. Em particular, as representações e percepções de docentes sobre a Educação Sexual nas Escolas, onde os estudos fundamentais para se compreender como a diversidade sexual é vivenciada e negociada dentro das instituições educacionais, e sobretudo a homossexualidade emerge como um tema de particular relevância e complexidade.

Em 2001, um importante documento para o campo da Educação tornou-se pauta de relevantes discussões: o Plano Nacional de Educação (PNE/Lei 10.172/2001), documento que determinou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional que vigorou até o ano de 2010. Nos objetivos e metas para os cursos de formação docente, incluíam-se nas diretrizes curriculares os estudos de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se referem às abordagens de gênero, educação sexual, ética, saúde e temas

locais. Porém, o referido PNE não foi permanentemente colocado em prática e muitos de seus objetivos e metas foram parcialmente ou não foram contemplados. Pino AMO (2017) destaca que a lei nº 13.005/14 que aprovou o PNE suprimiu qualquer menção a termos como gênero, orientação sexual e diversidade sexual deixando a mercê essas questões dentro da educação.

Para a Pino AMO (2017) em uma perspectiva transformadora:

[...] a educação é capaz de fornecer elementos para que possamos compreender as determinações do processo histórico da sociabilidade em que vivemos de forma a fortalecer a defesa da necessidade de superação dessa forma patriarcal-capitalista de organização da sociedade. Em outras palavras, a educação emancipatória, portanto, vinculada às lutas sociais, pode contribuir na formação de consciências críticas (PINOAMO, 2017. p. 22).

Para Moura AM et al (2011) a proposta dos PCN é que o trabalho com foco na sexualidade deve considerar as emoções e noções sobre sexualidade do senso comum dos educandos e possibilitar reflexões e debates que assegurem a construção da autonomia dos sujeitos, a capacidade de discernimento e escolha quanto ao exercício de sua própria sexualidade. Logo, é importante que a escola garanta conhecimento científico de forma interdisciplinar aos alunos a fim de que possam lidar com a sua sexualidade de maneira segura, saudável, sem preconceito e tabu, conforme apontado pelo PCN.

O processo em vista o poder de transformação que a escola e seus respectivos professores têm, para que crianças e adolescentes, possam construir novas práticas e atitudes direcionadas ao respeito às diferenças e a formação de uma sociedade mais crítica e reflexiva ((ALVESAN, 2018). É essencial sensibilizar o poder público e a sociedade para os benefícios da educação sexual na vida das crianças, adolescentes e jovens nos aspectos biopsicossociais. Logo, é imprescindível que mais pesquisas sejam realizadas, pois a pesquisa educacional pode dar expressivas contribuições para melhor conhecer uma realidade envolta e também para identificar e avaliar boas políticas e práticas (Maia, A. C. B., & Ribeiro, P. R. M. (2011).

Em tempos de ascensão do conservadorismo, temas como sexualidade, corpo e desejo configuram tabus sociais. Uma educação que inclua estas temáticas é campo

de debates e disputas. Por um lado, há os defensores da escola como potência para quebrar tabus em relação à sexualidade e se tornar território para semear a reflexão sobre os direitos sexuais e reprodutivos. Por outro lado, encontramos grupos que se posicionam contrários à escola servir como um espaço aberto para a Educação Sexual. Mas há também os indecisos, os que não se manifestam, os que não sabem o que defender. (Maia, A. C. B., & Ribeiro, P. R. M. (2011))

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por exemplo, a simples introdução de discussões sobre respeito à diversidade nas escolas pode ter um impacto profundo no comportamento dos estudantes, permitindo-lhes perceber as diferenças como algo natural e digno de respeito. Além disso, a formação de educadores e o estabelecimento de políticas claras contra a discriminação garantem que os alunos se sintam mais seguros ao expressar sua identidade, sabendo que as escolas adotam uma postura de apoio e proteção

Ao incorporar a educação sexual inclusiva ao currículo escolar, as instituições de ensino têm a oportunidade de combater o preconceito desde as fases mais iniciais da educação. Além disso, essa prática ajuda a desconstruir mitos que associam determinadas sexualidades e expressões de gênero à imoralidade ou anormalidade. Dessa forma, o papel da escola vai além da simples transmissão de conteúdos acadêmicos, desempenhando um papel transformador na formação de indivíduos mais empáticos, respeitosos e preparados para viver em sociedade

É importante frisar que a educação sexual não deve se limitar a temas de prevenção, como a disseminação de informações sobre infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e métodos contraceptivos, embora essas questões também sejam relevantes. Ela deve envolver, acima de tudo, um processo educativo que inclua o respeito à diversidade, a compreensão de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, e a valorização da igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente de sua sexualidade.

A inclusão de uma educação sexual inclusiva tem um impacto direto no bem-estar emocional e psicológico dos estudantes, especialmente para aqueles que

pertencem à comunidade LGBTQIA+. A discriminação e o preconceito frequentemente resultam em sérios danos à saúde mental, com estudantes LGBTQIA+ enfrentando taxas significativamente mais altas de ansiedade, depressão e suicídio em comparação com seus pares heterossexuais. Um ambiente escolar que respeita e inclui suas identidades contribui diretamente para a redução desses índices, promovendo uma sensação de pertencimento e aceitação.

Além disso, estudantes que recebem educação sexual inclusiva tendem a desenvolver um maior entendimento sobre a própria identidade e sexualidade, o que fortalece sua autoestima e os capacita a tomar decisões informadas sobre sua saúde sexual. A abordagem inclusiva, ao garantir que todas as identidades sejam visibilizadas e respeitadas, ajuda a combater sentimentos de vergonha e culpa que muitas vezes acompanham as vivências de jovens LGBTQIA+ em contextos sociais e familiares conservadores.

Conforme descrito nos PCN a orientação sexual “no contexto escolar contribui para o conhecimento e valorização dos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção do abuso sexual e da gravidez indesejada. (BRASIL, 1998). Podemos afirmar que foi nos PCN onde os temas gênero e sexualidade foram mais inseridos no contexto escolar. Silva OI, et al. (2009) corroboram quando sinalizam que foi nesse movimento, publicação dos PCN em 1997, que a proposta de inclusão da educação sexual nas escolas foi retomada.

REFERÊNCIAS

ALVES AN. **Práticas discursivas sobre a sexualidade na escola: identidade em (des) construção.** Linguagem & Ensino, 2018.

BRASIL, **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Terceiro e Quarto ciclos. Ciências Naturais,** 1998.

Disponívelem: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>.

BORTOLOZZI, A.C.; VILAÇA, T. **Educação Sexual Inclusiva e a Formação de Professores (as).** São Paulo: Cultura Acadêmica Unesp, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais.** Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM.

BRASIL. 2016. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Segunda versão revista. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2016.

BRASIL.2001. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual.** 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação.

BRASIL. 1998. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: orientação sexual.** Brasília: MEC /SEF.

BRASIL. Plano Nacional de Educação -PNE. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.**

BARROSO, C E BRUSCHINI. **Sexo e juventude. Como discutir a sexualidade na Escola e em Casa.** São Paulo, Cortez, 2005.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. **Lugar de sexo é na escola? Sexo, Sexualidade e Educação Sexual. In: Secretaria de Estado da Educação Superintendência de Educação.** Departamento de diversidades. Núcleo de Gênero e diversidade Sexual. Curitiba: SEEDPr,2009.

FURLANI, Jimena. **Mitos e Tabus da sexualidade Humana: Subsídios ao trabalho em Educação Sexual.**3. Ed. Belo horizonte: Autêntica,2007.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Rio de janeiro: Vozes, 1997.

MOURAM, et al. **Possíveis contribuições da psicologia para a educação sexual em contexto escolar.** Revista Psicologia Argumento, 2011; 29(67):437-446.

MOURAM, et al. **Currículo, gênero e sexualidade.** Porto: Porto Editora, 2000.

MAIA, A. C. B., & Ribeiro, P. R. M. (2011). Educação sexual: princípios para ação. Doxa. Revista Paulista de Psicologia e Educação.

NODIN, N. **Sexualidade de A a Z.** Lisboa: Bertrand Ed, 2002.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeus, interamericano e africano / Flávia Piovesan.** - 6. ed. rev., ampl., e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

PINO AMO. **Diversidade sexual e educação: uma relação de desafios e possibilidades.** Natal: IFRN, 2017.

SILVA, T. T. **Desconstruindo o construtivismo pedagógico.** *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 3-10, jul./dez. 1993.

Recebido em (Received in): 21/11/2024.

Aceito em (Approved in): 26/05/2025.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).